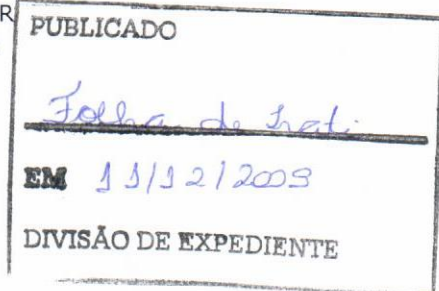




Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br



LEI Nº 2961

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao corte das árvores existentes sobre imóvel próprio localizado em Colônia Gonçalves Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ao corte de 192 (cento e noventa e duas) árvores de pinus e 02 (duas) árvores de eucalipto existentes sobre imóvel de propriedade do Município, localizado em Colônia Gonçalves Júnior (matrícula nº 2157, doc. em anexo).

Art. 2º - A madeira obtida será utilizada pela administração para construção e reforma de casas para famílias em situação de extrema pobreza, mediante laudo técnico social.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de dezembro de 2009.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

Ofício nº /2009

Junta
Junta a ba
que autorizou esta
af. 08/02/09

Irati, 02 de outubro de 2009.

Prezados Srs:

A Comissão da Igreja Ucraniana “ São Pedro e São Paulo”, solicita ao Município que retire as árvores de pinus próximas à Capela, devido ao risco de caírem sobre a Igreja. Os pinus pertencem ao Município, e uma linha pertence à Igreja. Os mesmos solicitam que o Município devolva apenas a metade da madeira que pertence a Igreja, já beneficiada. O restante pode ser utilizado pela Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edson Janiski
Marcos Janiski
Aubrescio Janiski
Francine Janiski
Luciano Paul Wesselberg

À
Prefeitura Municipal de Irati

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Irati - Paraná
 Rua Dr. Correia, 277
 Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:
 Edmundo Atanásio de Moraes
 C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA Nº 2.157

RUBRICA

*Edmundo Atanásio de Moraes*Data: 09 de julho de 1979.

IMÓVEL: Um terreno, situado em Colonia Gonçalves Junior, neste Município, com área de 7.666,00 m2., (área resmanescente de 8.850,00 m2) e que tem o seguinte memorial descritivo: o imóvel / principia junto ao alinhamento predial da Rua Engenheiro Dias, deste ponto segue pelo rumo de 59º20'NW com a distância de 60,00 metros confrontando com a Rua Eng. Dias; neste ponto deflexiona-se para à esquerda e segue pelo rumo de 40º31' SW com a distância de 22,00 metros confrontando com a Praça 30 de Agosto; neste ponto deflexiona-se para à esquerda e segue pelo rumo de 58º00'SE com de 21,00 metros confrontando por cerca de ripas com terreno de Paraska Wouk; neste ponto deflexiona-se para à direita e segue pelo rumo de 29º10'SW com a distancia de 62,00 metros confrontando com terrenos de Paraska Wauk e Arnaldo Wagner por uma cerca de ripas neste ponto deflexiona-se para à esquerda e segue pelo rumo de 56º30'SE com a distância de 86,00 metros confrontando por cerca de arame farpado com terreno de Eugenio Stepka; neste ponto deflexiona-se para à direita e segue pelo rumo de 28º20'SW com a distância de 36,00 m. confrontando por cerca de arame farpado com terreno Eugenio Stepka; / neste ponto deflexiona-se para à esquerda e segue pelo rumo de 60º17'SE com a distancia de 31,00 metros confrontando por cerca de ripas com o terreno da Igreja Ucraniana Ortodoxa, neste ponto deflexiona-se para à esquerda e segue pelo rumo de 30º14'NE com a distância de 67,00 metros confrontando por cerca de arame farpado com terras da Família Michalak; neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue pelo rumo de 61º16'NW com a distância de 76,00 metros / confrontando com terrenos de Antonio Chitorski e Felipe Rolo; neste ponto deflexiona-se para à direita e segue pelo rumo de 28º45' NE com a distância de 61,00 metros confrontando por cerca de arame farpado com o terreno de Felipe Rolo e ceba-se, digo, chega-se ao ponto onde fez princípio.

Proprietarios: Achilles Brandalize, comerciante e sua mulher Oveti Veres Brandalize, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade;

Registro anterior: Nº 25.872, fls. 232, do livro 3-T, e 19.918, fls. 172 do livro 3-Q, deste Ofício.

=====

R. 1-2.157, Prot. 4.540 do livro nº1. Em 09 de julho de 1979.

COMPRA E VENDA. Transmitente: O espólio de Achilles Brandalize; Adquirente: RENATO RAMOS, lavrador, brasileiro, /

SEQUE NO VERSO

2.157

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

casado, filho de João de Ramos e Maria Fiori, inscrito no C.P.F. sob nº 285.848.569-00, residente edomiciliado em Volta Grande, neste Município; Título: Escritura pública de compra e venda lavrada em 29 de junho de 1979, nas notas do 2º Tabelião desta cidade de / Edmundo Atanasio de Moraes, no livro 99 às fls. 16 a 17; Valor: Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou fé. Custas Cr\$ 1.040,50. O Oficial: Edmundo

R-2-2.157 Prot. 8.248 do Livro nº 1. Em 05 de Agosto de 1.982.

Compra e Venda. Transmitente: Renato Ramos, lavrador e sua mulher Luiza Natalia Veres de Ramos, do lar, brasileiros, casados, ele filho de João de Ramos e Maria Fiori, e ela filha de de Roberto e Luiza S. Veres, residentes e domiciliados neste Município, inscrito no CPF sob nº 285848569-00. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. Título: Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 05 de Agosto de 1.982 no livro 112 fls. 128 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou Fé. Custas: Cr\$ 14.250,00. O Oficial -

Blauaf

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMOVEIS

02738

EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS (TABELIÃO)
 MARLI KRUPPE GONCALVES
 ANA FRANCISLE UNTER
 FULVINEZ GLENER
 ELIS DAVIANE DE M. SERRA

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original registrado no cartório.

Irati 01 SET. 2009

Blauaf